



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

IND 15945 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LTD O
Em. 20/02/14


Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de uma delegacia de polícia que atenda a população do Condomínio Privê, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de uma delegacia de polícia que atenda a população do Condomínio Privê, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Ceilândia possui grande movimentação de pessoas, exigindo por parte dos organismos de segurança pública uma ação preventiva com o objetivo de oferecer segurança de qualidade.

A ausência de Delegacias naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. A comunidade local está vulnerável e insegura.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de fevereiro de 2014


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM